



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

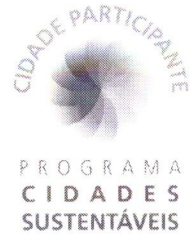
Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - CEP - 14.790-000

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



## PORTARIA Nº 9615, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 05/2018, Portaria nº 9106, de 06/11/2018.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 05/2018, Portaria nº 9106, de 06 de novembro de 2018, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, que entende que o servidor exerceu suas funções dentro dos limites legais da profissão, opinando pelo arquivamento do processo por não haver mínimos indícios para continuidade da investigação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de agosto de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos